



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.15.476/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO
AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, DE
SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº:
21055/2023 de 06/09/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o “**Crédito Suplementar**”, no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para reforço da dotação orçamentária do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.1751200602.126 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto				
33903000000	150000	Ficha 37	Material de Consumo	100.000,00
33903900000	150000	Ficha 39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	100.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirá de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

2000200010.1751200592.125 – Operação e Manutenção do Sistema de Água				
33903900000	150000	Ficha 30	Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal